



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fe que O Decreto
Nº 8277 / 2014
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 106, Lei Orgânica) 08/04/14
Marechal Floriano - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.277 /2014

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** as disposições do art. 152, §§ 1º e 2º da Resolução nº 261/2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas/ES;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo indicados para constituírem Comissão de Tomada de Contas especial, visando mensurar eventuais valores que deverão ser restituídos ao erário, em razão de indício de irregularidades na execução do Convênio 096/2008, que objetiva “a reforma e ampliação da EMEF Victor Hugo, localizada nesse Município:

- ÔSVALDO CESAR KIEFER Nº FUNCIONAL: 1.620
- MARIA APARECIDA TRABACH Nº FUNCIONAL : 206 e 344
- IZALTA MODOLO Nº FUNCIONNAL: 219

Art. 2º A comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na **IN-TC nº 08/2008** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de abril de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal